

DECRETO Nº 6.022/2.022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIOGO GRANDO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o Artigo 5º, da lei 1.110/21 de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardinópolis, no valor de R\$ 29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão	05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.
Unidade Orçamentária	05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	0010 – SAÚDE
Sub Função	0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade	2.037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade/ Tratamento Fora Domicílio – TFD
Modalidade de Aplicação:	3.3.1.71.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais).
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

Órgão	05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.
Unidade Orçamentária	05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	0010 – SAÚDE
Sub Função	0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade	2.037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade/ Tratamento Fora Domicílio – TFD
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.71.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 23.380,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 25 de Janeiro de
2022.

DIOGO GRANDO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.